

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE

2025



Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBPREV). **Relatório
Controle Interno – 2º Trimestre - 2025.** João Pessoa, Paraíba, 2025.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBPrev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h, Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 2107-1100

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev365.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

<http://pbprev.pb.gov.br>

A



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente

José Antônio Coêlho Cavalcanti

Diretor Administrativo e Financeiro

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

Procurador Chefe

Paulo Wanderley Câmara

Chefe de Gabinete

Claudia Cristina Patrício Pereira

Gerente Contábil e Financeiro

Luiz Carlos Júnior

Gerente Previdenciária

Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares

Gerente de Informática

Valdécio Maximino da Silva

Gerente da Folha de Pagamentos

Adriana de Moraes Cordeiro

Coordenadora de Programas

Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo

Coordenador do Controle Interno

Roberto Alves de Melo Filho

Coordenador de Orçamento e Execução Financeira

Roberto Brasil Siqueira

Coordenador da Compensação Previdenciária

Thiago Jesus Marinho Luiz

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Marilene Félix da Silva

Gestor de Investimentos

Thiago Caminha Pessoa da Costa

Ouvidor

Maximiliano Leite Cavalcanti

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Biênio 2025/2026)

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA	Presidente	José Antonio Coêlho Cavalcant
	Suplente	Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Membro	Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
	Suplente	Jacqueline Fernandes de Gusmão
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA	Membro	Marialvo Laureano dos Santos Filho
	Suplente	Bruno de Sousa Frade
PODER LEGISLATIVO	Membro	Evandro José da Silva
	Suplente	Marcélia dos Santos Ferreira
PODER JUDICIÁRIO	Membro	Eduardo Faustino Almeida Diniz
	Suplente	Einstein Roosevelt Leite
MINISTÉRIO PÚBLICO-MP	Membro	Antônio Hortêncio Rocha Neto
	Suplente	Carlos David Lopes Correia Lima
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Membro	Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
	Suplente	Ludmilla Costa de Carvalho Frade
POLÍCIA MILITAR	Membro	TC Elson Janes dos Santos Ribas
	Suplente	TC Onierbert Elias de Oliveira
SERVIDORES CIVIS ATIVOS	Membro	Ruy Ramalho de Freitas
	Suplente	Maria das Graças A. Teixeira da Rocha
SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	Membro	Uyramir Veloso Castelo Branco
	Suplente	Geraldo Magela Sousa
PROCURDORIA GERAL DO ESTADO v- PGE	Membro	Fábio Brito Ferreira
	Suplente	Felipe Tadeu Lima Silvino



CONSELHO FISCAL

(Biênio 2025/2026)

Representante da Controladoria-Geral do Estado - CGE

Titular John Kennedy Ferreira
Suplente Gleydson Farias Bronzeado

Representante dos servidores civis ativos

Membro Aurea Bustorff Feodrippe Quintão
Suplente Emanuel Lima Serrano

Representante dos servidores civis inativos

Membro Hélida Cavalcanti de Brito
Suplente Maria do Socorro Rafel Setimi

Representantes dos militares ativos

Membro Major Estácio Mariano e Oliveira Filho
Suplente Major Nilvan Alves Filho

Representantes dos militares inativos

Membro Cel. Ciro Santos
Suplente Major Hermes de Araújo Souza Filho

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente Bruno Souza Frade

Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Membro Paulo Márcio Soares Madruga
Suplente Felipe de Brito Lira Souto

Representante do Conselho de Administração da PBPREV

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Suplente Eduardo Faustino Almeida Diniz



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	07
II.	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	07
III.	ARRECADAÇÃO	09
IV.	DEFESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB	10
V.	INVESTIMENTOS	10
VI.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13
VII.	ATENDIMENTO	14
VIII.	FINANCEIRA	17
IX.	CONCLUSÃO	22

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, **referente ao 2º trimestre do ano de 2025**, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi produzido com a contribuição conjunta de membros da Comissão de Auditoria Interna, do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal da PBPREV. O trabalho foi desenvolvido a partir de dados e documentos encaminhados pelas áreas técnicas da Autarquia, refletindo o compromisso coletivo com a governança, a transparência e a boa gestão dos recursos previdenciários.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBPrev, sendo eles: **Benefícios** (aposentadorias, pensões e revisões); **Arrecadação**; defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB; **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate); **Compensação Previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); **Atendimento** (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria); **Financeira** (tesouraria, orçamento e contabilidade).

2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.

Entre **Abril a Junho de 2025** foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **457 (quatrocentos e cinquenta e sete)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

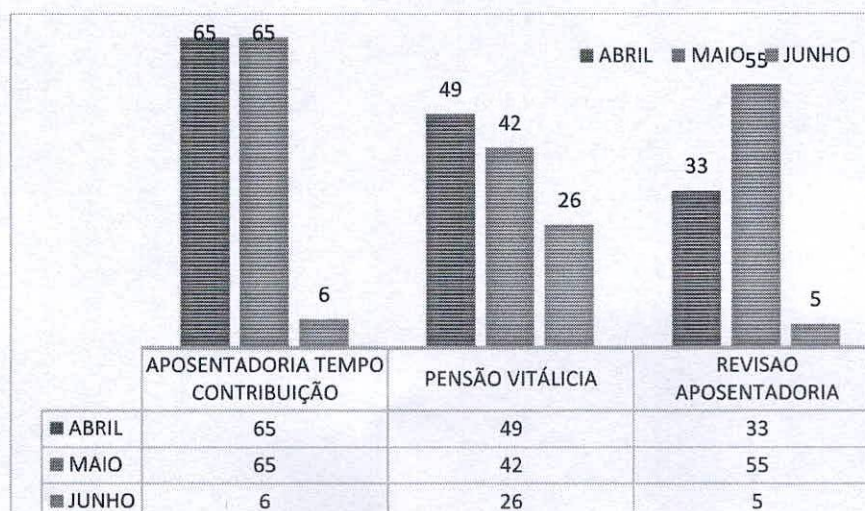

H

ASSUNTO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	12	7	0	19
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	5	3	2	10
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	65	65	6	136
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	4	1	0	5
PENSÃO TEMPORÁRIA	6	4	4	14
PENSÃO VITALÍCIA	49	42	26	117
REFORMA	21	0	0	21
REVISÃO DE APOSENTADORIA	33	55	5	93
REVISÃO DE PENSÃO	6	7	5	18
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	9	10	5	24
TOTAL				457

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Aposentadoria por tempo de Contribuição seguido por pensão vitalícia e Revisão de Aposentadoria.



8

3. ARRECADAÇÃO

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da PBPrev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2025				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	404.408.900,76	847.699.670,15		
(-) Despesas Empenhadas	1.065.150.420,25	2.045.615.624,03		
(=) Resultados	-660.741.519,49	-1.197.915.953,88		
(+) Aportes Recebidos	582.787.529,79	1.368.740.281,01		
(=) Resultado Ajustado	-77.953.989,70	170.824.327,13		
Situação Orçamentária	Déficit	Superávit		

A receita arrecadada no quarto trimestre do presente exercício foi de R\$ 847.699.670,15 (Oitocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais e quinze centavos), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 2.045.615.624,03 (Dois bilhões e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 1.368.740.281,01 (Um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavo) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado **Superávit** de R\$ 170.824.327,13 (Cento e setenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos).

9

4. DEFESAS TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de **ABRIL à JUNHO de 2025**, foram apresentados um total de **87 defesas** com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.

Na oportunidade apresentamos demonstrativo anual das defesas apresentadas perante ao citado órgão de controle externo:

MÊS	BENEFÍCIO	QUANTI.	CLASSE	QUANT.	BENEFÍCIO	QUANT.	TOTAL
Abril	Pensões	08	Aposentadorias	13	Reforma	00	21
Maior	Pensões	08	Aposentadorias	26	Reforma	00	34
Junho	Pensões	08	Aposentadorias	24	Reforma	00	32
TOTAL							87

- Cumprimento de Acórdão e Resoluções proferidas pelos membros da 1ª e 2ª Câmara do TCE/PB:

Item	Data	Categoria	Processo	Assunto	MÊS
1	07/04/2025	PENSÃO	17796/21	Atualização Anuênio e Adicionaç de Inatividade	ABRIL
2	14/04/2025	PENSÃO	4358/23	Atualização Anuênio e Adicionaç de Inatividade	ABRIL
3	07/05/2025	APOSENTADORIA	1043/24	Ausencia Declaração de Acumulação - Bloquei	MAIO
4	13/05/2025	APOSENTADORIA	2837/20	Acumulação de Cargos Públicos - Renúncia	MAIO
5	21/05/2025	PENSÃO	3281/22	Cálculo pensao- portaria reforma	MAIO
6	04/06/2025	APOSENTADORIA	8885/22	Quinquênio - UEPB	JUNHO
7	11/06/2025	PENSÃO	3726/22	Atualização Anuênio e Adicionaç de Inatividade	JUNHO

5. INVESTIMENTOS

I. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

Durante o trimestre, manteve-se o acompanhamento do cumprimento das diretrizes definidas na **Política de Investimentos 2025**, especialmente quanto à observância dos limites de aplicação por segmento e à análise de risco dos fundos selecionados.

A Auditoria Interna constatou a permanência da conformidade dos procedimentos de investimento com o disposto na Política e nas normas de referência (Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022), reforçando a aderência das práticas de gestão à legislação previdenciária e às boas práticas de governança.

II. Deliberações do Comitê De Investimentos e sua atuação em 2º Trimestre de 2025

Durante o 2º trimestre de 2025, o Comitê de Investimentos da PBPREV realizou **seis reuniões ordinárias**, mantendo a rotina de análise técnica, acompanhamento dos fundos e deliberação sobre as movimentações financeiras da autarquia. Dentre os principais pontos tratados destacam-se:

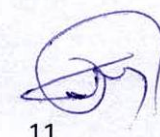
- Análise dos relatórios mensais e trimestrais de investimentos e de gestão de riscos;
- Deliberação sobre resgates em fundos de renda variável e renda fixa;
- Avaliação de cupons recebidos e vencimentos de títulos públicos (NTN-B e LF);
- Discussões acerca da metodologia de cálculo da rentabilidade dos fundos e volume de recursos reinvestidos;
- Registro da participação institucional da PBPREV em eventos de relevância nacional, como o Congresso da ABIPEM;
- Aprovação de pareceres de investimentos referentes às competências de março, abril e maio de 2025.

As ações demonstram a continuidade da atuação do Comitê na implementação das diretrizes da Política de Investimentos, com ênfase na prudência, diversificação e acompanhamento sistemático da performance da carteira.

Todas as **Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos da PBPrev, referentes ao exercício de 2024**, encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência: → <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3030405/2025>.

III. Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate – APRs

No segundo trimestre de 2025 (abril a junho), foram registradas **218 (duzentas e dezoito)** autorizações de aplicação e resgate, distribuídas em **88 autorizações de aplicações** e **130 autorizações de resgates**.


11
v

As operações seguiram o fluxo formal de autorizações e validações internas, mantendo a aderência à Política de Investimentos vigente e assegurando o controle documental das transações. A equipe técnica da área de investimentos procedeu à conciliação das aplicações e resgates, verificando a adequação das movimentações aos limites operacionais definidos nas normas da autarquia e nas orientações do Comitê de Investimentos.

🔗 Todas as APRs do período encontram-se disponíveis para consulta pública no portal de transparência da PBPREV: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3040000/2025>.

IV. Instituições Financeiras Credenciadas

O processo de credenciamento segue o **Edital nº 001/2017**, ainda vigente, o qual estabelece critérios técnicos rigorosos para a habilitação das instituições que gerenciam, administram ou intermedeiam recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

Durante o período, foram mantidas as credenciais de instituições que atendem aos perfis previstos no edital, contemplando:

1. Gestores de Fundos de Investimentos;
2. Administradores de Fundos de Investimentos;
3. Distribuidores de Fundos de Investimentos;
4. Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários;
5. Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos de renda fixa;
6. Custodiantes.

A atuação dessas instituições é acompanhada de forma permanente pela equipe técnica e pelo Comitê de Investimentos, assegurando **aderência às normas do Conselho Monetário Nacional e às diretrizes da Política de Investimentos da PBPREV**.

Em 2024, foram credenciadas 14 instituições e em 2025 foram 2 instituições.

🔗 A lista atualizada das instituições credenciadas está disponível para consulta pública em: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060102>.

V. Análise de Riscos da Carteira de Investimentos

Durante o segundo trimestre de 2025, a PBPREV manteve o **monitoramento sistemático da carteira de investimentos**, com foco na mitigação de riscos e na preservação da **solidez e liquidez dos recursos**.

O processo de análise compreende a identificação e mensuração dos seguintes riscos: **crédito, mercado, liquidez, solvência, reputacional e sistêmico**. Para cada aplicação, são avaliados critérios técnicos como:

- a) adequação do produto às normas da **Resolução CMN 4.693/21**;
- b) observância dos **limites de concentração** previstos;
- c) qualidade de crédito do emissor (**rating**); e
- d) natureza dos riscos associados à classe de ativos

A **Assessoria de Investimentos** e a **Consultoria de Investimentos** realizam a análise técnica e submetem suas conclusões ao **Comitê de Investimentos**, que delibera sobre as aplicações mais adequadas. O acompanhamento e os resultados são posteriormente apresentados ao **Conselho Fiscal**, assegurando transparência e aderência ao **Manual de Gestão de Riscos** da Autarquia.

As graduações seguem a **escala ANBIMA (1 a 5)**, e os dados consolidados permanecem disponíveis no **Portal da Transparência da PBPREV**: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060700/2025>.

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária representa um mecanismo essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro entre os regimes de previdência, garantindo que os entes federativos recebam ou repassem os valores correspondentes ao tempo de contribuição de servidores públicos que transitaram entre diferentes regimes de previdência (RGPS e RPPS). Nesse contexto, o acompanhamento sistemático das demandas é fundamental para subsidiar a gestão previdenciária e assegurar maior transparência e eficiência nos processos.

Este relatório apresenta os números do **2º Trimestre de 2025**, permitindo identificar tendências, oscilações e gargalos no fluxo dos requerimentos. Além disso, os dados foram organizados segundo a posição da Paraíba no processo — como solicitante (quando requer compensação a outros entes) e como destinatário (quando é demandada por compensação) —, proporcionando uma visão clara da atuação do Estado em ambas as frentes.

A análise permite avaliar o desempenho do Estado no gerenciamento dos requerimentos, destacando pontos de atenção como o elevado volume de processos no último trimestre do ano e a predominância de requerimentos de aposentadoria em relação às pensões. O relatório, portanto, constitui uma ferramenta estratégica para apoiar o planejamento institucional da PBPrev, a tomada de

decisão dos gestores públicos e a otimização da política de compensação previdenciária no âmbito estadual.

2º TRIMESTRE (ABR-JUN 2025)

Abertura:

- **Como solicitante:** 433 (104 aposentadorias | 329 pensões)
- **Como destinatário:** 163 (151 aposentadorias | 12 pensões)

Tramitação/resultados:

06 processados (04 aposentadorias | 02 pensões)

Análise: Redução importante de Aposentadorias e aumento relativo de Pensões como Solicitante. A finalização manteve-se residual, reforçando o descolamento entre entradas e saídas.

7. ATENDIMENTO

O setor de Atendimento tem a finalidade de oferecer suporte, resolver problemas e esclarecer dúvidas, visando promover uma experiência positiva, satisfatória e personalizada, fortalecendo a relação sociedade-órgão.

A Ouvidoria tem como finalidade **OUVIR A SOCIEDADE**, fortalecendo o **contato do cidadão com a organização**. É através desse canal que são encaminhadas as **denúncias e reclamações**, além de **sugestões e elogios** acerca da atuação da autarquia previdenciária. Pois, sabemos que uma sociedade participativa é uma sociedade que exercita a cidadania na plenitude.

No decorrer do presente Relatório, destacaremos, a conjugação de esforços, amplamente, observados pelas ações de todos os setores, integrados na organização preventiva para um modelo de avanço.

I. Acesso aos setores de Atendimento e Ouvidoria da Paraíba Previdência – PBPrev.

O atendimento é nas formas:

- **PRESENCIAL** no seguinte endereço: Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, de **segunda à sexta-feira**.
- **REMOTO:** Através do telefone (83) 2107-1100;
Através do Whatsapp (83) 98130-8505;
Email: atendimento@pbprev.pb.gov.br


14

ouvidoria@pbprev.pb.gov.br

II. Orientações para registro de denúncias, reclamações, sugestões e elogios na Ouvidoria através do site:

ETAPA 1:

Acessar o site: <http://pbprev.pb.gov.br/conteudo/ouvidoria>

ETAPA 2:

Registrar demanda por um dos seguintes canais:

- Telefone: (83) 2107-1100 Ramal "1632";
- E-mail: ouvidoria@pbprev.pb.gov.br ou ouvidoria@pbprev365.pb.gov.br;
- Whatsapp: (83) 98130-8505.
- ou Ouvidoria do Estado pelo link:

<https://cidadao.ouvidoria.pb.gov.br/cadastro/66>

III. Descrição Quantitativa Referente Aos Atendimentos No Setor De Atendimento

Verificamos que no período de **2º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	526
Cadastros	75
Emissão de documentos	316
Solicitação de documentos	284
Abertura de Processos/Solicitações	728

Verificamos que no período de **2º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **site/e-mail**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	213
Solicitação de documentos	294
Abertura de Processos/Solicitações	366

Verificamos que no **2º TRIMESTRE** (média) ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **Whatsapp**:

 
15

ASSUNTO	TOTAL
Solicitação de documentos	567
Informações	863

IV. Descrição Quantitativa Referente aos Atendimentos no Setor de Ouvidoria

Verificamos que no período de **2º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	169
Cadastros	125
Emissão de documentos	603
Reclamações	0
Sugestões	0

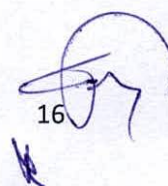
Verificamos que no período de **2º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **SITE/E-MAIL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	14
Solicitação de documentos	26
Reclamações	00

Durante o período avaliado, foram realizadas ações de atendimento ao público por meio das modalidades **presencial**, **e-mail** e **WhatsApp**, abrangendo demandas diversas apresentadas pelos segurados e beneficiários da PBPrev.

As principais solicitações registradas concentraram-se nas seguintes áreas:

- **Informações** relacionadas a **processos administrativos e judiciais**;
- **Aposentadorias** e acompanhamento de processos de concessão;
- **Pensões** e esclarecimentos sobre rateios e revisões;
- **Folha de pagamento**, incluindo ajustes e esclarecimentos sobre proventos;
- **Isenção de Imposto de Renda** por motivo de moléstia grave;
- **Retroativos** e atualização de valores;
- **Reforma militar** e benefícios correlatos;
- **Solicitação de documentos** diversos, como **portarias, contracheques e fichas financeiras**;
- **Descontos em contracheque** e questionamentos relativos a consignações.



Esses atendimentos visaram garantir **celeridade, orientação adequada e transparência** nas informações prestadas aos segurados, reforçando o compromisso da PBPrev com a **eficiência e a qualidade do serviço público previdenciário**.

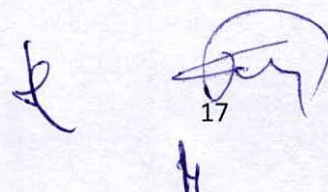
8. FINANCEIRA

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado da Paraíba, autarquia instituída pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.939, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 11.812 de 07 de dezembro de 2020 e Lei nº 12.116, de 04 de novembro de 2021, as quais acrescentaram dispositivos e dispuseram sobre os planos de custeio e de benefício do RPPS da Paraíba e, dentre outras providências, criaram:

- I. **Fundo Previdenciário Capitalizado** – de natureza contábil e caráter permanente, para custear, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 800.
- II. **Fundo Previdenciário Financeiro** – de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 801.
- III. **Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB** – de natureza contábil e caráter permanente, a ser gerido pela Paraíba Previdência-PBPREV (Lei n.º 11.812/20)
Fonte de Recursos 803.
- IV. **Taxa de Administração** - para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio (Lei 12.116/21).
Fonte de Recursos 802.

I. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, os Demonstrativos Contábeis atendem às técnicas e normas contábeis, definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN.


17
H

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com suas respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC.

a. BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas neste Balanço têm como principal fonte de dados o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, o qual fornece as informações que refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento da Seguridade Social.

b. BASE DE DADOS (FONTE NORMATIVA)

Para elaboração deste Balanço, observaram-se os seguintes dispositivos legais:

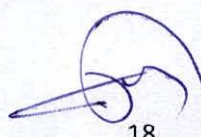
- A Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público (STN), válido para o Exercício de 2025 – 11ª Edição;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.328, de 29 de Julho 2024, para o exercício de 2025;
- Lei Orçamentária nº. 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 18.267, de 11 de Janeiro de 2025;
- Decreto Estadual nº. 46.170, de 14 de Janeiro de 2025, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2025;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II. DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

A Lei nº. 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, referente ao orçamento anual do Estado da Paraíba, estimou a receita da PBPREV no montante de R\$ 1.618.522.000,00 dos quais R\$ 1.000.449.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 239.625.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 49.145.000,00 respectivos a Taxa de Administração; correspondendo a 7,38% da receita total estimada para o Estado (R\$ 21.931.773.739,00).

Por outro Norte, a despesa foi fixada em R\$ 4.404.235.000,00; sendo R\$ 3.346.250.500,00 do Fundo Financeiro, R\$ 679.536.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 49.145.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,08% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 21.931.773.739,00).

Assim, o desequilíbrio orçamentário é decorrente da sistemática de transferência de recursos do Tesouro (Aportes) para entidade, realizada extra orçamentariamente, conforme Portaria nº. 163 de 04 de maio de 2001 do STN.


18

a. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A contabilização da receita seguiu o que orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª Edição.

A receita orçamentária inicial do exercício financeiro de 2025 foi estimada em R\$ 1.618.522.000,00 dos quais R\$ 1.000.449.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 239.625.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 49.145.000,00 respectivos a Taxa de Administração.

A receita auferida no segundo trimestre de 2025 chegou ao montante de R\$ 443.290.769,39, representando 27,39% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 257.194.924,97 são recursos do Fundo Financeiro, R\$ 67.973.527,39 do Fundo Militar, R\$ 112.648.429,70 do Fundo Capitalizado e R\$ 5.473.887,33 são recursos da Taxa de Administração.

Segue abaixo a composição das receitas do segundo trimestre 2025 por fundo:

Fundo Previdenciário Financeiro

RECEITAS	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	32.527.186,62	32.536.907,07	38.461.791,89	103.525.885,58
Contribuição Patronal	45.906.537,53	45.791.336,20	55.837.793,48	147.535.667,21
Compensação Previdenciária	1.897.153,44	51.725,49	2.452.410,66	4.401.289,59
Cessão de Uso de Imóveis	330.757,34	331.671,13	331.671,13	994.099,60
Rendimentos A. Financeira	280.634,39	250.373,30	203.979,16	734.986,85
Restituições	693,47	0,00	2.302,67	2.996,14
TOTAL GERAL	80.942.962,79	78.962.013,19	97.289.948,99	257.194.924,97

Fonte: SIAF 2025

Fundo Militar

RECEITAS	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	12.107.096,76	11.490.726,15	11.517.960,03	35.115.782,94
Contribuição Patronal	10.887.439,64	10.859.202,96	10.870.552,39	32.617.194,99
Rendimentos A. Financeira	74.184,54	94.864,01	71.500,91	240.549,46
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	23.068.720,94	22.444.793,12	22.460.013,33	67.973.527,39

Fonte: SIAF 2025

Fundo Previdenciário Capitalizado

RECEITAS	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	7.552.945,71	7.554.988,04	8.217.481,42	23.325.415,17
Contribuição Patronal	6.512.375,98	12.444.496,35	13.094.946,88	32.051.819,21



19

Rendimentos A. Financeira	22.176.642,69	20.557.472,19	14.537.080,44	57.271.195,32
TOTAL GERAL	36.241.964,38	40.556.956,58	35.849.508,74	112.648.429,70

Fonte: SIAF 2025

Taxa de Administração

RECEITAS	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	TOTAL
Taxa de Administração	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	5.400.000,00
Rendimentos A. Financeira	25.323,32	23.345,76	25.218,25	73.887,33
TOTAL GERAL	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	5.473.887,33

Fonte: SIAF 2025

b. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Fazenda realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do Fundo Previdenciário Financeiro e do Fundo Militar, uma vez que estes fundos são de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do terceiro trimestre foram destinados a pagamentos da folha dos aposentados e pensionistas civis, como também a folha dos Reformados e Pensionistas Militares.

Segue abaixo os valores transferidos no segundo trimestre de 2025:

FUNDOS	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	TOTAL
FUNDO FINANCEIRO	177.342.338,19	181.134.857,30	290.743.721,61	649.220.917,10
FUNDO MILITAR	40.993.471,29	36.740.338,32	58.998.024,51	136.731.834,12
TOTAL	218.335.809,48	217.875.195,62	349.741.746,12	785.952.751,22

Fonte: SIAF 2025

c. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária inicial fixada do exercício financeiro de 2025 foi fixada em R\$ R\$ 4.404.235.000,00; sendo R\$ 3.346.250.500,00 do Fundo Financeiro, R\$ 679.536.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 49.145.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,08% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Em relação a Taxa de Administração houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 49.895.000,00 a despesa fixada.

No segundo trimestre de 2025, a despesa orçamentária empenhada atingiu o montante de R\$ 980.465.203,78, representando 22,26% da despesa fixada, dos quais R\$ 785.285.343,85 referentes ao

  20

Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 189.679.394,82 do Fundo Militar, R\$ 886.603,65 do Fundo Previdenciário Capitalizado e R\$ 4.613.861,46 da Taxa de Administração.

Na tabela abaixo são apresentados os montantes empenhados, liquidados e pagos no segundo trimestre.

FUNDOS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO FINANCEIRO	785.285.343,85	785.303.959,78	888.280.697,00
FUNDO MILITAR	189.679.394,82	189.679.394,82	204.532.171,91
FUNDO CAPITALIZADO	886.603,65	886.603,65	886.603,65
TAXA ADMINISTRAÇÃO	4.613.861,46	4.485.188,30	4.441.922,76
TOTAL	980.465.203,78	980.355.146,55	1.098.141.395,32

Fonte: SIAF 2025

d. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Lei 12.116/21 criou a Taxa de Administração do RPPS para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio.

A Taxa de administração será de até 2,0% (dois inteiros por cento) do valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Para custear as despesas administrativa do exercício 2025, foi fixado inicialmente no orçamento o valor de R\$ 49.145.000,00. Houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 49.895.000,00 a despesa fixada.

No segundo trimestre do referido exercício foram realizadas despesas (Pagas) no montante de R\$ 4.441.922,76, correspondente a 8,90% do total fixado.

	TAXA ADMINISTRATIVA FIXADA	2º TRIMESTRE	PERCENTUAL
VALOR	49.895.000,00	4.441.922,76	8,90

e. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária da PBPREV no segundo trimestre do exercício de 2025, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constatam-se resultados superavitário de R\$ 170.824.327,13.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	847.699.670,15
(-) Despesas Empenhadas	2.045.615.624,03
(=) Resultados	-1.197.915.953,88
(+) Aportes Recebidos	1.368.740.281,01
(=) Resultado Ajustado	170.824.327,13
Situação Orçamentária	Superávit

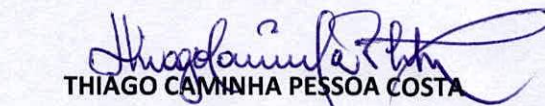
9. CONCLUSÃO

Encerradas as análises concernentes ao segundo trimestre de 2025, verificou-se manutenção do cenário de conformidade identificado no trimestre anterior, sem registro de irregularidades com impacto financeiro relevante. As verificações demonstraram avanço no cumprimento das recomendações anteriormente expedidas, o que reforça a consolidação de uma cultura de controle e transparência no âmbito da PBPREV.

Cumprе destacar que esta conclusão expressa a avaliação técnica dos elementos disponíveis até o momento, não afastando a necessidade de monitoramento permanente e de futuras revisões sobre as matérias analisadas.

João Pessoa, 28 de Julho 2025


ROBERTO ALVES DE MELO FILHO
Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV


THIAGO CAMINHA PESSOA COSTA
Membro do Comitê de Investimento PBPREV


JOHN KENNEDY FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal da PBPREV